



CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 0102.01/2018 - CPSMB

A Presidente da Comissão de Licitação do CPSMB, consoante autorização do Diretor Administrativo Financeiro do Consorcio Publico de Saúde do Maciço de Baturité, Sr. Francisco de Assis Oliveira Lopes, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS E JURÍDICOS DA POLICLÍNICA - DR AMORA VASCONCELOS E CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E SEDE DO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CE, REFERENTE AOS ANOS DE 2016/2017.

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O CPSMB realizou através da Comissão Permanente de Licitação pesquisas de preços, tendo em vista a **SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS E JURÍDICOS DA POLICLÍNICA - DR AMORA VASCONCELOS E CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E SEDE DO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CE, REFERENTE AOS ANOS DE 2016/2017.** Após análise verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em pauta o valor a ser contratado é de **R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais)**. Dessa maneira se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93 (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005).

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

Murilo



CFSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo N°390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11.490.043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



3- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi feita a escolha da proposta da empresa **J. J. NOBRE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.448.434/0001-14, mais vantajosas e compatíveis com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, mas vantajosa, ocorreu com base na previa pesquisa de preços para a realização desta dispensa, assim sendo a escolha recaiu sobre o licitante acima citado, que cotou o menor preço no valor de R\$ 23.760,00 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta reais) O preço proposto por este licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUT	LIC. 01	LIC. 02	LIC. 03
				VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1.	Serviços de digitalização de documentos contábeis e jurídicos da policlínica, CEO e Sede do CPSMB, (2016/2017).	Sv	01	R\$ 23.600,00	R\$ 23.780,00	R\$ 23.900,00

LICITANTE 01. J. NOBRE - ME - CNPJ: 18.448.434/0001-14;

LICITANTE 02. DN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INF. LTDA - CNPJ: 08.679.117/0001-55;

LICITANTE 03. (KIBYTE PECAS E SERVICOS DE INFORMATICA) - CNPJ: 26.658.684/0001-07

O valor desta dispensa importa na quantia de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil seiscentos reais).

BATURITÉ - CE, 01 de fevereiro de 2018.

Maria Cleângela
MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACÊDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consorcio
Público de Saúde do Maciço de Baturité

Maria Cleângela M. de Macedo
Presidente / Pregoeira
CPF: 575.539.553-53